



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 228, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DA SERVIDORA RENATA
LENCKE FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 11 de abril de 2018, à conclusão do estágio probatório da servidora RENATA LENCKE FERNANDES, no Cargo de Agente Administrativo, 30 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estagio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de abril de 2018.


Rubem Dani Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração